

MUNICÍPIO DE MATRINHÃ
CAMARA MUNICIPAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para
TARIFA TELEFÔNICA. processo 1689/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) ELISMAR MARQUES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
01.01	01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	1.440,00
TOTAL				1.440,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

- I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: PAGAR.ME INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A

CNPJ/CPF: 18.727.053/0001-74

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	TARIFA TELEFÔNICA	UNIDADE		1,0000	1.440,0000	1.440,0000
Total							1.440,0000
Total							1.440,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL, 2 de janeiro de 2025.

Responsável